



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.875, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**“Designa o Senhor Argemiro Luiz Finatto,
para na condição de Leiloeiro Oficial,
Matrícula n° 231/08, realizar Leilão
Público.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Federal n° 8.666/93, considerando a realização de Licitação Pública na modalidade Leilão Público, que será realizado pelo Município com a finalidade de alienar bens inservíveis, DESIGNA o Senhor **Argemiro Luiz Finatto**, Matrícula n° 231/08, como Leiloeiro Oficial, para no dia 25 de Agosto de 2023, às 10:30 horas, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, realizar o respectivo Leilão, atendo-se às disposições reguladoras do Edital de Leilão n° 043/2023, datado de 17 de Julho de 2023.

O serviço de leiloeiro não será remunerado, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Por ser leiloeiro oficial designado, haverá taxa de serviço do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de julho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração